

Direito autoral e o acesso aberto no Sistema UNA-SUS

Autores: Fernanda de Souza Monteiro, Aline dos Santos Jacob, Soraya Alves Lacerda e Vinícius de Araújo Oliveira

Resumo: Discorre sobre conceitos relacionados à propriedade intelectual, direito autoral e acesso aberto, abordados na Política de Acesso Aberto do Sistema UNA-SUS, para viabilizar a disseminação de recursos educacionais em seu repositório educacional – o Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES). A gestão de direitos autorais no âmbito da produção de recursos educacionais nesse Sistema é destacada com a caracterização dos modelos de instrumentos adotados: Termo de Cessão Padrão de direitos autorais, Autorização para uso de voz e imagem, Termos de uso para usuários finais de recursos educacionais disponíveis em acervo. Além disso, documentos elaborados para a orientação acerca de direitos autorais também são apresentados.

Palavras-chaves: Propriedade intelectual. Direitos autorais. Acesso aberto. Instrumentos jurídicos. Recursos educacionais.

Copyrights and Open Access at the UNA-SUS System

Abstract: Discusses concepts related to intellectual property, copyrights, open access, covered in the Open Access Policy of the UNA-SUS System. The policy enables the dissemination of educational resources in their educational repository, the Collection of Educational Resources in Health (Acervo de Recursos Educacionais em Saúde – ARES). The copyright management within the production process of educational resources in this System is highlighted with the characterization of the templates to be used: Standard Copyright License Agreement, Authorization for Use of Image and Voice, Terms of Services for final users of educational resources available in the collection. Additionally, documents prepared for guidance about copyright are also presented.

Keywords: Intellectual property. Copyright. Open access. Legal instruments. Educational resources.

Derecho de autor y acceso abierto en el Sistema UNA-SUS

Resumen: Discute al respecto de los conceptos relativos a la propiedad intelectual, derecho de autor y acceso abierto, abordados en la Política de Acceso Abierto del Sistema UNA-SUS para llevar a cabo la diseminación de recursos educacionales en su repositorio educacional, el Acervo de Recursos Educacionales en Salud (ARES). La gestión de derechos de autor en el área de producción de recursos educacionales en este Sistema, se destaca con la caracterización de los modelos de instrumentos adoptados: Término de cesión estándar de derechos de autor, Autorización para el uso de voz e imagen, Términos de uso para usuarios finales de recursos educacionales disponibles en el acervo. También son presentados documentos de orientación sobre derechos de autor elaborados para la institución.

Palabras claves: Propiedad intelectual. Derechos de autor. Acceso abierto. Instrumentos jurídicos. Recursos educacionales.

1 Introdução

Propriedade intelectual designa a soma de direitos e obrigações assegurados para a exploração de obras intelectuais. As obras intelectuais são genericamente classificadas como produtos decorrentes do exercício intelectual humano e incluem as obras industriais, as obras científicas, as obras artísticas e as obras literárias (ABRÃO, 2002). A preocupação com esses direitos e obrigações, incluindo direitos autorais, garantem ao Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) a disponibilização de recursos educacionais produzidos por suas instituições em Acesso aberto no seu repositório, o Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES). O acesso aberto aos recursos educacionais permite que sejam utilizados com qualquer propósito legal, sem barreiras financeiras ou técnicas, além daquelas indissociáveis do próprio acesso à Internet (BOAI, [2001]).

O UNA-SUS¹ é um sistema vinculado ao Ministério da Saúde, destinado a atender as necessidades de formação e educação permanente do SUS a partir do intercâmbio de experiências, compartilhamento de conteúdo, cooperação para desenvolvimento e implementação de novas tecnologias educacionais. Logo, o acesso aberto tem sido fundamental na produção e acesso a conteúdos, principalmente no contexto de disseminação de recursos educacionais, assegurando sua integridade bem como o direito do autor de ser adequadamente reconhecido e citado.

Diante disso, a UNA-SUS elaborou a Política de Acesso Aberto (BRASIL, 2014), que estabelece parâmetros mínimos de negociação de direitos autorais de recursos educacionais. Na publicação dos recursos no ARES, devem ser informados detalhes em relação a sua cessão de direitos autorais. Assim, educadores e aprendizes interessados em recursos educacionais são diretamente favorecidos, uma vez que os termos de uso contemplados na cessão de direitos permitem a reprodução, execução, apresentação, arquivamento, entre outros.

Com essa iniciativa, a UNA-SUS propõe soluções para lidar com direitos autorais que subsidiam desde a contratação dos autores até o momento em que os recursos educacionais são disponibilizados no ARES. Para tanto, a Política de Acesso Aberto esclarece conceitos relacionados a direitos autorais, estabelece diretrizes e procedimentos para a gestão de direitos autorais,

1 Criada pelo Decreto Presidencial nº 7.385, de 8 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010).

contemplando desde a produção até a publicação de recursos educacionais no ARES e define modelos de documentos a serem adotados pelas instituições do Sistema UNA-SUS.

Esse ensaio expõe definições relevantes relacionadas à propriedade intelectual e acesso aberto no âmbito do Sistema UNA-SUS. Oportunamente, são apresentados orientações e modelos de instrumentos para contratação de autores, registro de créditos de obras intelectuais e disseminação de recursos educacionais que garantem o acesso aberto à produção do Sistema.

2 Recursos Educacionais e o Acesso Aberto na UNA-SUS

Para atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde, conseqüentemente, ampliando sua escala e alcance, o acesso aberto é fundamental. As diretrizes da UNA-SUS (BRASIL, 2013) orientam para que haja “acesso a todo material didático por meio da Internet, em repositórios de acesso aberto” (inciso I, Art. 3º). A Política de Acesso Aberto da UNA-SUS atem-se à gestão de direitos autorais desde a produção de recursos educacionais a sua disseminação no ARES. Esses recursos educacionais constituem textos, vídeos, animações, simulações, etc., estruturados para promover a estratégia educacional, ou seja, são unidades educacionais de pequena dimensão, desenhadas e desenvolvidas para fomentar sua utilização, eventualmente, em mais de um curso ou em contextos diferenciados, passíveis de combinação e/ou articulação uns com os outros, de modo a formar unidades mais complexas e extensas (PIMENTA; BATISTA, 2004).

Na produção de cursos no UNA-SUS, são envolvidos diferentes perfis profissionais, tais como desenhistas instrucionais, desenvolvedores, especialistas de domínio, fotógrafos, etc. A ação sistemática e conjunta desses diversos atores gera uma cadeia complexa de direitos autorais e titularidade sobre os recursos. A equipe multidisciplinar envolvida na produção trabalha de maneira coordenada, para a concepção final de um curso, porém possui atribuições e produtos individuais, concluídos em momentos distintos. O autor é definido por sua contribuição intelectual e/ou artística na composição de uma obra, e os demais envolvidos são compreendidos como colabo-

radores, não cabendo a esses últimos direitos autorais. A obra pode ser em coautoria, quando é criada por dois ou mais autores, ou coletiva, criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma (BRASIL, 1998).

As instituições do Sistema UNA-SUS coordenam sua produção e são titulares dos direitos autorais dos cursos, que são obras coletivas compostas por objetos simples. Cada autor desenvolve conteúdos específicos, os objetos simples e cedem, apenas, os direitos patrimoniais – relativos à exploração comercial de uma obra para a instituição, mas mantém seus direitos morais – direito personalíssimo, intransmissível, perpétuo, imprescritível, inalienável e irrenunciável, não podendo ser explorado, cedido ou transferido (BRASIL, 1998). Assim, os autores têm o direito de serem reconhecidos pela sua produção, ainda que ela seja parte integrante de uma obra maior.

3 Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES)

Os cursos e seus conteúdos específicos são disponibilizados no ARES, mencionado anteriormente como repositório desenvolvido para atender aos desafios da UNA-SUS e disseminar o conhecimento produzido com sua proposta. O ARES contempla diferentes tipos de recursos educacionais, organizados de acordo com sua Política de Desenvolvimento (BRASIL, 2011), que fornece diretrizes gerais ao Acervo.

O principal beneficiado com o ARES é o estudante ou trabalhador em saúde, que passa a ter acesso a conteúdos para seus estudos independentes ou de forma complementar a outros processos educacionais. Para atingir esse propósito, o ARES é federativo, fomenta o acesso aberto, garante a qualidade do que é disponibilizado e é baseado em padrões. Um acervo federativo é mantido por diversas instituições, cooperando com base em diretrizes comuns. O acesso aberto possibilita ao interessado localizar e acessar o conteúdo na Internet assim como utilizá-lo para os fins adequados. A garantia de qualidade é um diferencial importante do ARES, quando comparado com outras coleções disponíveis na Internet. Nenhum recurso é publicado sem que um especialista vinculado à instituição educacional ateste que ele passou por

processos criteriosos de validação. Por fim, a UNA-SUS estabelece recomendações de desenvolvimento e padrões para os conteúdos disponibilizados a fim de que sejam compatíveis com equipamentos e contextos distintos de utilização.

No ARES, são definidos metadados específicos que registram informações de direitos autorais. Esses metadados constituem campos no formulário de entrada de dados que devem ser preenchidos no momento da submissão dos objetos ao Acervo. As informações registradas são: *Detentor dos Direitos Autorais* (dc.rights.holder), que poderá coincidir com o autor, quando se tratar de autor pessoal, ou em outro caso, será a instituição titular, quando se tratar de obra coletiva com autor responsável pela organização de diversas obras individuais que constituem um todo. Nesse caso, deverá ser informada a pessoa jurídica para a qual foram cedidos os direitos autorais das obras individuais; *Regime de Direitos Autorais* (dc.rights.type) ao qual o recurso educacional está sujeito; *Termos de uso* (dc.rights.license) para indicação do *link* com detalhamento de uma licença de uso ou especificação direta dos usos permitidos de acordo com uma cessão. Além do preenchimento obrigatório desses metadados, deve ser indicada a concordância, por parte do responsável pela submissão ao ARES, com seus objetivos e com as condições de disseminação dos objetos para os usuários, por meio da Licença para disponibilização no ARES.

4 Instrumentos e Documentos de Apoio à Gestão de Direitos Autorais

Para apoiar a gestão de direitos autorais, a UNA-SUS produziu modelos de instrumentos e documentos com orientações para as instituições do Sistema. Os modelos de instrumentos são: o Termo de cessão padrão (de caráter não exclusivo e não comercial), Autorização para uso de imagem e voz e Termos de uso para o usuário final dos recursos. Os documentos com orientações apresentam estudos, conceitos, esclarecimentos e diretrizes dispostas na Política de Acesso Aberto, constituindo: Parecer Jurídico com análise das diretrizes a serem adotadas, Guia de Direitos Autorais com instruções práticas para gestão de direitos autorais, Modelo de Ficha Técnica para recursos educacionais, Comparação de Licenças Públicas Creative Commons,

Perguntas Frequentes sobre a temática e Glossário de termos sobre direitos autorais.

O conjunto desses instrumentos subsidia a gestão de direitos autorais, ou seja, a aplicação prática, no dia a dia, da produção de cursos, disponibilização e uso de recursos educacionais.

Para a elaboração dos documentos, foram consideradas as leis brasileiras vigentes que garantem:

- Os direitos de propriedade assegurados aos autores e criadores das obras intelectuais protegidas pelo direito autoral, seguindo os parâmetros e especificações disponibilizadas pela Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais–LDA);
- Os direitos da personalidade, principalmente o direito à imagem, voz e silhueta de personagens e pessoas, que são utilizados na produção e exploração dos materiais intelectuais, principalmente as obras audiovisuais;
- Os direitos da propriedade industrial, principalmente a proteção marcaria e o desenho industrial, cuja Lei 9.279, de 15 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial–LPI) assegura proteção extensiva àqueles que registram os sinais distintivos como marcas e desenhos industriais ou obtêm proteção pelas regras da concorrência desleal;
- Os direitos sobre os programas de computador, conforme os ditames da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

A seguir, cada modelo de instrumento e documento com orientação é caracterizado:

4.1 Termo de Cessão Padrão UNA-SUS

O Termo de Cessão Padrão (TCP) é o principal instrumento para estabelecer diretrizes às relações entre o autor, as universidades e a UNA-SUS/Ministério da Saúde no que diz respeito aos direitos autorais do conteúdo produzido. Foi desenvolvido como um modelo padrão de cessão não exclusiva e não comercial, a ser adotado por todas as instituições do Sistema

UNA-SUS, para facilitar a negociação desses direitos. Isso porque, após estudar o fluxo de produção dos recursos educacionais pelas instituições participantes do Sistema, chegou-se à conclusão de que o TCP assegura o uso dos recursos disponibilizados no Acervo, resguardando todos os direitos morais do autor e garantindo, assim, uma maior adesão à proposta.

Conforme dito anteriormente, o TCP (Quadro 1) tem caráter não comercial e não exclusivo no qual o autor cede e transfere ao Ministério da Saúde, à UNA-SUS e à respectiva universidade produtora de recursos educacionais, em caráter permanente, irrevogável e não exclusivo, os direitos patrimoniais não comerciais do recurso educacional e das suas partes constitutivas. Com isso, os mesmos direitos de uso não comerciais e não exclusivos são conferidos a todos, preservados os direitos morais do autor. O TCP, recomendado para situações comuns de uso das obras, é a base para as outras variações de condições de uso:

- **Varição 1 – comercial e exclusivo:** o(s) autor(es) cede(m) e transfere(m) ao Ministério da Saúde, à UNA-SUS e à respectiva universidade produtora dos recursos, denominadas cessionárias, em caráter permanente, irrevogável e exclusivo, os direitos patrimoniais comerciais e não comerciais;
- **Varição 2 – comercial e não exclusivo:** o(s) autor(es) cede(m) e transfere(m) ao Ministério da Saúde, à UNA-SUS e à respectiva universidade produtora dos recursos, denominadas cessionárias, em caráter permanente, irrevogável e não exclusivo, os direitos patrimoniais comerciais e não comerciais;
- **Varição 3 – não comercial e exclusivo:** o(s) autor(es) cede(m) e transfere(m) ao Ministério da Saúde, à UNA-SUS e à respectiva universidade produtora dos recursos, denominadas cessionárias, em caráter permanente, irrevogável e exclusivo, os direitos patrimoniais não comerciais.

O termo de cessão possui um anexo como documento complementar, no qual devem ser detalhadas as obras cedidas. No anexo, cada obra deve ser detalhada com o mês/ano de criação, o título e uma breve descrição.

Quadro 1 – Modelo do Termo de Cessão Padrão

CESSÃO NÃO EXCLUSIVA DE OBRAS AUTORAIS
PARA FINS NÃO COMERCIAIS

Nome e qualificação – domicílio, nacionalidade, estado civil, identidade e CPF, denomina-do(s) CEDENTE(s), por meio deste instrumento, CEDE(M) e TRANSFERE(M) ao MINISTÉRIO DA SAÚDE/UNIVERSIDADE ABERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e à *UNIVERSIDADE X*, denomi-nadas CESSIONÁRIAS, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, os direitos patri-moniais NÃO COMERCIAIS de utilização da(s) obra(s) artística(s) e ou intelectuais(s) em anexo, das quais declara ser (co)autor(a) e titular, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países.

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, em Repositórios Digitais –, os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preser-vação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de mate-rial didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

A cessão aqui especificada concede ao MINISTÉRIO DA SAÚDE / UNIVERSIDADE ABERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e ou à UNIVERSIDADE X o direito de, independentemente da vontade da outra CESSIONÁRIA, autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, nos termos deste instrumento.

Para fins deste instrumento, usos não comerciais são aqueles em que a(s) obra(s) é(são) dispo-nibilizada(s) gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem o intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza.

A não exclusividade dos direitos incluídos no âmbito deste instrumento contratual significa que tanto o CEDENTE como qualquer das CESSIONÁRIAS, individualmente considerados, poderá exer-cê-los de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura, às demais partes integrantes desta Cessão.

Ficam reservados exclusivamente ao CEDENTE todos os direitos morais sobre a(s) obra(s) de sua autoria e ou titularidade, assim como os usos comerciais da(s) obra(s) incluídas no âmbito deste instrumento.

O CEDENTE declara ainda que a(s) obra(s) é(são) de sua criação original, responsabi-lizando-se integralmente por seu(s) conteúdo(s) e outros elementos que dela(s) fazem parte, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir as CESSIONÁ-RIAS de eventuais despesas que vierem a suportar em razão de qualquer ofensa mencionada nesta cláusula, principalmente no que diz respeito a plágios e violações de direitos autorais.

A cessão dos direitos autorais de utilização da(s) obra(s) artística(s) e ou intelectuais(s) listada(s) em anexo, conforme estabelecidos neste instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao(s) autor(es) e titular(es).

LOCAL, DATA
ASSINATURA

Fonte: UNA-SUS

Obs.: Os trechos em itálico são alterados, de acordo com a variação adotada na negociação feita com o autor.

4.2 Autorização para Uso de Voz e Imagem

Na produção dos recursos educacionais, podem ser utilizados audiovisuais, com voz, imagem e conteúdo intelectual e fotografias contendo imagem de pessoas, que podem ou não ser identificadas. Quando a imagem da pessoa, seja no audiovisual ou na fotografia, puder identificá-la, deve haver uma autorização específica para sua utilização. Para vídeo com voz, também deve haver autorização. Nesses dois casos, aplica-se o modelo de Autorização para uso de voz e imagem. Quando se tratar de audiovisual com pessoa que forneça algum tipo de contribuição intelectual, deve ser utilizado o modelo de Autorização para uso de voz e imagem com cessão de direitos autorais. Assim, temos:

- **Termo de autorização para uso de imagem e voz:** para gravações audiovisuais sem contribuição intelectual das pessoas que possuem imagem na composição; são apenas participantes;
- **Termo de autorização para uso de imagem e voz e cessão de direitos autorais:** para gravações audiovisuais que envolvam produção intelectual, por exemplo, aulas, palestras e entrevistas com conteúdo técnico, etc.

4.3 Termos de Uso

A cessão dos direitos patrimoniais garante à cessionária ampla utilização do conteúdo produzido. A intenção da UNA-SUS, cessionária e mantenedora do ARES, é disponibilizar essa produção para usuários finais, interessados em informação de qualidade para aprimorar seus conhecimentos ou proporcionar capacitação de terceiros. Assim, com o TCP e suas variações definidas, cabe definir em que termos são permitidos o uso e o reuso dos recursos educacionais disponibilizados no ARES. O documento 'Termos de Uso' trata dessas definições.

Direcionados aos usuários finais do ARES, os Termos de Uso regulam a utilização dos recursos educacionais, esclarecendo a responsabilidade de quem acessa, encontra um conteúdo de interesse e o utiliza para fim direto (uso pessoal, por exemplo) ou indireto. O documento, disponível para consulta de todos na página inicial do ARES, reforça a necessidade de

reconhecimento e citação dos autores, quando do uso de suas obras, sem deixar de motivar e prover o acesso à informação ao autorizar a reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, apresentação, *download*, arquivamento por qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, exclusivamente para fins privados, pedagógicos, didáticos, educacionais, de pesquisa, científicos, informativos.

Os usos que requerem autorização prévia por parte do detentor de direitos patrimoniais como a tradução para outros idiomas e os usos e as finalidades proibidas, são indicados também nesse documento. Assim, ao acessar o ARES e utilizar qualquer conteúdo disponibilizado, o usuário final aceita, concorda e adere, prévia e integralmente, aos termos estabelecidos e às disposições determinadas pela legislação brasileira vigente.

5 Parecer Jurídico com Análise das Diretrizes a serem Adotadas

Com o objetivo de analisar os instrumentos jurídicos de transferência de direitos autorais, cuja finalidade é assegurar os direitos necessários à inclusão e disponibilização pública em acesso aberto de obras protegidas e selecionadas, identificar os problemas existentes e propor soluções e formas de realização dessas soluções, elaborou-se o Parecer jurídico.

Esse documento respalda as diretrizes adotadas pelo Sistema UNA-SUS, os modelos de instrumentos recomendados e as orientações contidas na Política de Acesso Aberto.

Para isso, foi realizada uma comparação entre o conteúdo dos instrumentos adotados, as exigências legais de direitos autorais e as exigências operacionais de implantação de um sistema de acesso aberto a obras protegidas.

5.1 Guia de Direitos Autorais

A composição de cursos em EaD envolve tanto a produção de novos recursos educacionais quanto a seleção e o uso de recursos já disponíveis. Para cada uma das possibilidades, há aspectos fundamentais a serem consi-

derados para garantir uma gestão de direitos autorais que possibilite a (re) utilização desses recursos.

Com o objetivo de nortear as instituições produtoras de cursos, foi elaborado um Guia de direitos autorais. O documento apresenta os requisitos de direitos autorais que são fundamentais para a gestão, tanto de obras produzidas quanto de recursos já existentes, selecionados para utilização direta ou readequação na composição dos cursos.

No Guia, são detalhados os instrumentos recomendados para a negociação de direitos autorais no âmbito do Sistema UNA-SUS, como o modelo de Termo de cessão de direitos autorais e a Autorização de imagem de uso e voz, além dos aspectos fundamentais a serem considerados para que as obras utilizadas possam ser publicadas no repositório digital educacional da Instituição, o Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES)². O documento apresenta, ainda, os fluxos de gestão de direitos autorais necessários para facilitar não só a negociação de direitos autorais mas também a documentação de todo o processo.

5.2 Modelo de Ficha Técnica

A Ficha Técnica (FT) tem por objetivo padronizar a forma e a nomenclatura para o devido reconhecimento das responsabilidades, participações, contribuições intelectuais ou artísticas e, até mesmo, colaborações no processo de produção de OAs e cursos do Sistema UNA-SUS.

Todo **autor** de uma obra intelectual tem o direito moral – portanto, inalienável - de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional mencionado, anunciado ou indicado como sendo o criador dessa obra, sempre que ela for utilizada (BRASIL, 1998).

Apesar de não desempenharem papel de (co)autor, os **colaboradores** também são contemplados e indicados na Ficha de Créditos, parte integrante da FT. Vale ressaltar que o colaborador é aquele que auxilia o autor na produção do recurso educacional, revendo-o, atualizando-o bem como aconselhando sua edição ou sua apresentação em diferentes formatos. Ainda, apoia a equipe de produção como um todo ou em algum aspecto específico, por exemplo, fornecendo informações e referências básicas sobre um assunto sem, no entanto, imprimir um trabalho intelectual, artístico ou criativo. São

2 Disponível em: <<https://ares.unasus.gov.br/acervo/>>

alguns exemplos de colaboração: revisores; validadores e pesquisadores de conteúdo; consultores técnicos (com papel meramente auxiliar); profissionais que auxiliaram na implementação do curso em LMS; profissionais que contribuíram na organização da documentação do curso.

A FT é composta de duas seções distintas, a saber:

- **Ficha de autoridades:** é a seção da FT, que indicará as informações de copyrights, as condições de uso, além das entidades/órgãos e autoridades patrocinadoras e apoiadoras da produção;
- **Ficha de créditos:** é a seção da FT, que atribui a todos os que participaram efetivamente do processo de produção a sua devida contribuição, quer seja ela intelectual ou de apoio.

Uma vez que coexistem múltiplas terminologias e nomenclaturas adotadas pelas instituições do Sistema UNA-SUS para nomear a participação dos atores no processo de produção, verificou-se a necessidade de adoção de uma terminologia comum, uma vez que as diferentes denominações dificultavam o compartilhamento de informações de autoria entre os integrantes da Rede. Assim sendo, a terminologia foi unificada e a descrição de cada uma dessas participações inserida no Glossário de Direitos Autorais, disponível na Wiki UNA-SUS³, para facilitar as adequações.

O modelo padrão da Ficha de Créditos lista as possíveis atuações na produção de cursos e de recursos, na produção de vídeos e na produção de *software/games*. Quaisquer dessas atuações que não tenham sido exercidas na produção de um OA ou curso específico podem – e devem – ser retiradas.

6 Comparação de Licenças de Uso

A comparação de licenças Creative Commons (CC) com os usos permitidos pelo Termo de Cessão e os Termos de Uso da UNA-SUS amplia as opções de uso e disponibilização, no ARES, de recursos educacionais que já estão disponíveis em outras fontes de informação. É importante reconhecer licenças similares ou com permissões mais amplas que os Termos de Uso e, assim, recomendar e orientar a reutilização de recursos. O documento “Comparação

³ Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/wiki/index.php/DireitosAutorais:Glossário>>

de licenças de uso” apresenta a análise das licenças CC e fornece informações necessárias à utilização de conteúdos licenciados.

De uma maneira geral, a análise das licenças CC indica que os conteúdos que estiverem sob as licenças *by*, *by-nc* e *by-nc-sa* podem ser usados na produção das equipes do ARES. Conteúdos sob as licenças *by-nd* e *by-nc-nd* não podem ser utilizados por não permitirem a criação de obras derivadas, ou seja, a composição de um recurso educacional, de uma estratégia de ensino-aprendizagem. Já os recursos disponibilizados no ARES, de acordo com os Termos de uso (que se aplicam a usuários finais e não, ao Sistema UNA-SUS), não podem ser utilizados nos mesmos termos de nenhuma das licenças CC.

A UNA-SUS reconhece e aceita as licenças CC para disponibilização no ARES de conteúdos já licenciados. Porém, o que é produzido pela Rede (ainda não está licenciado) deve estar sob os Termos de uso da UNA-SUS. Na disponibilização de recursos no ARES, deve ser feita indicação específica no formulário de preenchimento de metadados (metadados ‘Termos de uso’), se o recurso a ser disponibilizado estiver sob uma licença CC ou sob os Termos de uso da UNA-SUS. No ARES, a informação sobre as possibilidades de uso do recurso educacional é destacada na descrição destes com selo indicativo das licenças CC ou selo dos Termos de uso.

7 Perguntas Frequentes

Durante a construção da Política, foram levantadas perguntas frequentes sobre direito autoral e temas correlatos e, assim, apresentadas respostas com base na literatura existente, constituindo-se em um documento de consulta rápida, a fim de esclarecer as dúvidas do dia a dia das equipes.

Além de elucidar dúvidas, a lista de Perguntas Frequentes foi criada, também, com o objetivo de nivelar o conhecimento e, com isso, auxiliar as universidades na adesão à nova Política.

A lista de Perguntas Frequentes é um instrumento orgânico, que deverá ser atualizado de tempos em tempo, retroalimentado pelas questões manifestadas com mais frequência pelo Canal de Suporte da UNA-SUS⁴, além daquelas observadas no dia a dia pelas equipes da SE/UNA-SUS responsáveis pelo tema Direito Autoral.

4 Disponível em: <<https://sistemas.unasus.gov.br/suporte/>>

8 Glossário de Direitos Autorais

O Glossário de Direitos Autorais tem por objetivo garantir a melhor compreensão e o correto uso dos instrumentos padronizadores e reguladores da Política de Acesso Aberto da UNA-SUS, ao esclarecer e nivelar o entendimento de termos básicos da temática em questão.

O Glossário, além de apresentar as definições básicas de direitos autorais, traz também a descrição dos principais papéis desempenhados por aqueles que contribuem com conteúdo intelectual ou de apoio, na produção de cursos e OAs. Essas descrições ajudarão no preenchimento da Ficha de Créditos – parte integrante da Ficha Técnica.

Os conceitos foram selecionados e extraídos da literatura técnica sobre o assunto, da Lei de Direitos Autorais (BRASIL, 1998) bem como dos instrumentos e textos de apoio dessa Política.

A relação entre os verbetes (sinônimos e outras correlações), sempre que existente, é feita por meio de remissivas simples.

A estrutura do Glossário é alfabética e dinâmica, permitindo assim sua atualização e expansão, à medida que os verbetes necessitem de ajustes ou complementação e que novos termos sejam acrescentados.

9 Wiki de Direitos Autorais da UNA-SUS

A wiki pública da UNA-SUS⁵ tem como objetivo oferecer a possibilidade de navegação fácil e amigável, em forma de hipertexto, nos principais documentos de referência do Sistema UNA-SUS.

Para possibilitar que todos os documentos referentes à Política de Acesso Aberto do Sistema UNA-SUS fiquem disponíveis em único ambiente, permitindo a busca simples, além da possibilidade de contribuição, foi criada, dentro da Wiki UNA-SUS, uma página específica para o tema.

Na Wiki de Direitos Autorais⁶, estão disponíveis todos os textos da Política, bem como os documentos norteadores e os instrumentos apoiadores aqui citados.

5 Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/wiki/index.php>>

6 Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/wiki/index.php/DireitosAutorais>>

Além de permitir a consulta e o fácil acesso a esse conjunto de documentos, todos os colaboradores do Sistema UNA-SUS com cadastro no provedor de identidade da Instituição (o CNPS) podem participar de discussões sobre o tema, a fim de garantir a constante atualização e o aprimoramento dos processos que garantem a aplicação dessa Política.

10 Considerações Finais

A implantação da Política de Acesso Aberto da UNA-SUS estabelece parâmetros mínimos para a gestão dos direitos autorais dos recursos educacionais produzidos e utilizados pelas Instituições que compõem o Sistema UNA-SUS. Essa iniciativa garante que essas Instituições bem como o Ministério da Saúde e a própria UNA-SUS possam utilizar, reutilizar e, principalmente, disseminar esses recursos nas esferas educacionais diversas em prol do Acesso Aberto, resguardando os direitos morais do autor.

Com os instrumentos desenvolvidos e as orientações elaboradas, a UNA-SUS propõe soluções para lidar com direitos autorais, que compreendem desde a contratação dos autores até o momento em que os recursos educacionais são disponibilizados no ARES.

Percebe-se que os problemas relacionados aos direitos autorais decorrem da complexidade do processo de produção, uma vez que envolve equipes grandes, multidisciplinares e com membros que nem sempre estão localizados na mesma cidade. Por isso, o desenvolvimento dos instrumentos de apoio e a ampla divulgação da Política de Acesso Aberto da UNA-SUS são fundamentais. Os conceitos aqui apresentados, bem como os modelos de instrumentos e os documentos de orientação, reforçam a importância de adotar padrões e entendimentos comuns no âmbito do Sistema, para promover o acesso aberto aos recursos educacionais produzidos.

Referências

ABRÃO, E. Y. **Direitos de autor e direitos conexos**. São Paulo: Brasil, 2002.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação de direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 fev. 1998. Seção 1, p. 3 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: 14 out. 2014.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 7.385, de 8 de dezembro de 2010. Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 dez. 2010. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7385.htm>. Acesso em: 14 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 10, de 11 de julho de 2013. Regulamenta o Decreto nº 7.385, de 8 de dezembro de 2010, que instituiu o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS). **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 134, 15 jul. 2013. Seção 1, p. 123. Disponível em: <http://www.unasus.gov.br/sites/default/files/pi_10.2013.pdf>. Acesso em: 14 out. 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. **Política do acervo de recursos educacionais em saúde**. Brasília: UNA-SUS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. **Política de acesso aberto da Universidade Aberta do SUS**. Responsabilidade técnica: Fernanda de Souza Monteiro, Aline Santos Jacob e Soraya Alves Lacerda. Brasília: UNA-SUS, 2014. [Não publicado].

BOAI. Budapest Open Access Initiative. **Dez anos depois da Budapest Open Access Initiative**: estabelecendo o Acesso Aberto como padrão. [2001]. Disponível em: <<http://www.budapestopenaccessinitiative.org/boai-10-translations/portuguese>>. Acesso em: 14 out. 2014.

PIMENTA, P.; BAPTISTA, A. A. Das plataformas de E-learning aos objetos de aprendizagem. In: DIAS, A. A. S.; GOMES, M. J. (Coord.). **E-learning para e formadores**. Minho, Portugal: TecMinho, 2004. cap. 5, p. 97–109.